



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 018/2023 – de 30 de Janeiro de 2023

(Concessão de Férias)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Início	Fim
1	Daniela Cristina da Silva	3001	02-08-20 a 07-08-21	09/02/23	10/03/23
2	João Ricardo da Silva Ribeiro	1759	03-07-20 a 02-07-21	01/02/23	02/03/23
3	Marcos Koity Katto	3166	17-07-20 a 16-07-21	03/02/23	17/02/23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 30 de Janeiro de 2023.

Cláudio Roberto Prudêncio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/01/23, Edição nº 2366

Assinatura